LEI Nº 1.641/2002

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, A ATUAL RUA "1" NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, ***RUA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES,*** a atual Rua "1" no Bairro São Cristóvão, a Rua que se inicia na Rua Nativo Moreira faz ângulo de 90 graus, até encontrar com a Rua José Raimundo Figueiredo, no mesmo bairro, loteamento denominado "vale do Sol".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 12 de junho 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal